



nicípio de Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos, 664 Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos Portais COMPRASNET ou DNIT. As licitantes ficam desde já cientes da necessidade de acessar o Portal DNIT para acompanhar os avisos do certame.

(SIDECA - 08/12/2014) 393012-39252-2014NE800049

PREGÃO Nº 799/2014 - UASG 393012

Nº Processo: 50610002406201421. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de reformulação das redes subterrâneas de alimentação da Iluminação Pública da Ponte Estaiada e Viadutos de Acesso na BR-448/RS, em Porto Alegre, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/RS, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua

Siqueira Campos 664 Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos Portais COMPRASNET ou DNIT. As licitantes ficam desde já cientes da necessidade de acessar o Portal DNIT para acompanhar os avisos do certame.

PEDRO LUZARDO GOMES
Superintendente

(SIDECA - 08/12/2014) 393012-39252-2014NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393023

Número do Contrato: 417/2014.
Nº Processo: 50623000232201412.
PREGÃO SISPP Nº 145/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02873295000136. Contratado: SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE -RODOVIAS LTDA.. Objeto: 1º Termo Aditivo de suspensão de prazo referente ao Contrato nº 417/2014-23 para

os serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) do tipo PÁTO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento na rodovia BR-153/TO, tendo como contratada a empresa SCR - Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/11/2014.

(SICON - 08/12/2014) 393023-39252-2014NE800019

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2014

Processo nº 50840.000.655/2014 - A Pregoeira da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL - UASG: 395001 comunica que no Pregão nº 012/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa: JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP, CNPJ 01.018.845/0001-77, pelo lance de 21,01%, valor com desconto: R\$ 13.480,43.

ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 08/12/2014) 395001-39253-2014NE800021

Conselho Nacional do Ministério Público

EDITAL Nº 1/2014 CONCURSO PÚBLICO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, designada nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 118, de 13 de maio de 2014 e alterações posteriores, torna pública a abertura de inscrições para a realização de 1º Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do CNMP, previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, e formação de cadastro reserva, regido pelo presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital. 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de 87 (oitenta e sete) vagas atualmente existentes para os cargos de Analista e Técnico do CNMP, indicadas no Capítulo II, bem como à formação de cadastro reserva para o preenchimento dos cargos que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade do concurso. 1.2.1 Os candidatos aprovados no concurso a que se refere este Edital, que vierem a ser nomeados e empossados, terão exercício na sede do CNMP, situado em Brasília-DF. 1.3 Os candidatos investidos no cargo estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores, salvo disposição em lei específica. 1.3.1 A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 19 da Lei nº 8.112, de 1990 e alterações posteriores, salvo disposição em lei específica. 1.4 As atribuições comuns e básicas dos Cargos/Área de Atividade/Especialidade constam do Anexo I deste Edital, em conformidade com a Portaria CNMP-PRESI nº 75, de 8 de abril de 2014. 1.5 O conteúdo programático das provas para os Cargos/Área de Atividade/Especialidade é o constante do Anexo II deste Edital. 1.6 O Cronograma de Atividades do Concurso consta no Anexo III deste Edital. 1.7 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

II. DOS CARGOS 2.1 Os cargos, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, o valor de inscrição e a remuneração são os estabelecidos a seguir: 2.1.1 ANALISTA DO CNMP Ensino Superior Completo Valor da Inscrição: R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos) a) Remuneração Inicial (Classe A/Padrão 01): R\$ 8.178,06 (oito mil, cento e setenta e oito reais e seis centavos).

Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Código de opção	Descrição Sintética	Número de vagas (ampla concorrência)	Número de vagas reservadas para candidatos com deficiência	Número total de vagas
Analista do CNMP	Apoio Jurídico	Direito	A01	Analista Jurídico	16 + CR	2 + CR	18 + CR
		Arquivologia	B02	Analista de Arquivologia	1 + CR	(*)	1 + CR
	Apoio Técnico Especializado	Comunicação Social	C03	Analista de Comunicação Social	2 + CR	(*)	2 + CR
		Contabilidade	D04	Analista de Contabilidade	1 + CR	(*)	1 + CR
		Engenharia Civil	E05	Analista de Engenharia Civil	1 + CR	(*)	1 + CR
		Estatística	F06	Analista de Estatística	1 + CR	(*)	1 + CR
	Apoio Técnico Administrativo	Controle Interno	G07	Analista de Controle Interno	2 + CR	(*)	2 + CR
		Gestão Pública	H08	Analista de Gestão Pública	4 + CR	1 + CR	5 + CR
	Tecnologia da Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	I09	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	4 + CR	1 + CR	5 + CR
		Suporte e Infraestrutura	J10	Analista de Suporte e Infraestrutura	2 + CR	(*)	2 + CR

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido (ver Capítulo V).

CR = Cadastro Reserva

2.1.1.1 ANALISTA JURÍDICO - Área de Atividade: APOIO JURÍDICO - Especialidade: DIREITO a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Direito, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: Não é necessário. 2.1.1.2 ANALISTA DE ARQUIVOLOGIA - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - Especialidade: ARQUIVOLOGIA a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Arquivologia, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: É necessário. 2.1.1.3 ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - Especialidade: COMUNICAÇÃO SOCIAL a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas ou Comunicação Organizacional), devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: É necessário, quando houver órgão de classe. 2.1.1.4 ANALISTA DE CONTABILIDADE - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - Especialidade: CONTABILIDADE a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: É necessário. 2.1.1.5 ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - Especialidade: ENGENHARIA CIVIL a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Engenharia Civil, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: É necessário. 2.1.1.6 ANALISTA DE ESTATÍSTICA - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - Especialidade: ESTATÍSTICA a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Estatística, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: É necessário. 2.1.1.7 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Especialidade: CONTROLE INTERNO a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Qualquer curso superior, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: Não é necessário. 2.1.1.8 ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Especialidade: GESTÃO PÚBLICA a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Qualquer curso superior, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: Não é necessário. 2.1.1.9 ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Área de Atividade: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Especialidade: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS a) Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação. b) Habilitação Legal Específica: Curso superior na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: Não é necessário. 2.1.2 TÉCNICO DO CNMP Ensino Médio Completo Valor da Inscrição: R\$ 54,97 (cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) a) Remuneração Inicial (Classe A/Padrão 01): a.1) para Técnico Administrativo: R\$ 5.007,82 (cinco mil e sete reais e oitenta e dois centavos). a.2) para Técnico de Segurança Institucional: R\$ 5.996,28 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Código de opção	Descrição Sintética	Número de vagas (ampla concorrência)	Número de vagas reservadas para candidatos com deficiência	Número total de vagas
Técnico do CNMP	Apoio Técnico Administrativo	Administração	K11	Técnico Administrativo	40 + CR	5 + CR	45 + CR
		Segurança Institucional	L12	Técnico de Segurança Institucional	4 + CR	(*)	4 + CR

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido (ver Capítulo V).

CR = Cadastro Reserva

2.1.2.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Especialidade: ADMINISTRAÇÃO a) Escolaridade: Ensino médio concluído. b) Habilitação Legal Específica: Não é necessária. c) Experiência Profissional: Não é necessária. d) Registro Profissional no Órgão de Classe Competente: Não é necessário. 2.1.2.2 TÉCNICO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Área de Atividade: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Especialidade: SEGURANÇA INSTITUCIONAL a) Escolaridade: Ensino médio concluído. b) Habilitação legal específica: Curso na área de segurança com habilitação para manuseio e tiro com arma de fogo (Lei nº 12.694, de 24/7/2012); Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E". c) Experiência profissional: Não é necessária. d) Registro profissional no órgão de classe competente: Não é necessário.